(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 098

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1° DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 2 JUN 16 qui

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt RAFFAEL	- D Cont
Cb D	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
P.4/QGEx	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Portaria Norte/QGEx	Sd PEREIRA	- CPEx
Garagem/QGEx	Sd BESSA	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten MARCUS	- 11 ^a ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt DIONÍSIO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd WALLESON	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd VITOR	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON e Sd OTÁVIO, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd GUILHERME - CPEx; Sd COSTA - CPEx; e Sd PAULO COSTA - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

- 1) Promoção Transcrição
 - a) "PORTARIA Nº 076-DGP, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Port nº 1.496-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e alterada pela Port nº 1.019-Cmt Ex, de 3 AGO 15, resolve:

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 1º JUN 16, os seguintes oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais:

(Contadoria Geral/1841)

2

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS 1º TENENTES

CATEGORIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antg	Nome	OM
1	ROBSON REZENDE DE SOUZA	CPEx
13	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	CPEx
45	UELTON ROCHA	DGO
100	FRANCERI DE AZEVEDO CABRAL	CPEx
143	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SEF

AO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS 2º TENENTES

CATEGORIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antg	Nome	OM
49	FÁBIO CHIAPETTA PORTELLA	SEF
273	LUIS ROGÉRIO FLÔRES FERREIRA	SEF
287	LUIZ RAMALHO DA CRUZ	D Cont
359	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	DGO
393	MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES	SEF
458	ROBERTO MELO GIMENEZ	DGO
488	JEAN CARLOS KALB	SEF
493	ANTONIO CARLOS SARAIVA DA CRUZ	SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag nº

b) "PORTARIA Nº 077-DGP, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Port nº 1.496-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e alteradas pela Port nº 1.019-Cmt Ex, de 3 AGO 15, resolve

PROMOVER,

por merecimento, ao posto imediato, a contar de 1º JUN 16, os seguintes subtenentes:

AO POSTO DE 2º TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

OS SUBTENENTES DA:

OMS INFANTARIA

Antg	Nome	OM
33	ALEXANDRE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	CPEx
85	ALEX SOUZA DA COSTA	SEF
116	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	D Cont

QMS COMUNICAÇÕES

Antg	Nome	OM
66	66 HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	
72	RINALDO APARECIDO RIBEIRO	CCIEx
101	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	CCIEx

QMS INTENDÊNCIA

Antg	Nome	OM
16	MARCELO SILVA ALMEIDA	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

OMS N	MNT	DE	VIAT	URA	AUTO
-------	-----	----	------	-----	------

Antg	Antg Nome	
37	FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES CASSIMIRO	CCIEx

"

(Transcrito do DOU Nº 103, de 1º JUN 16, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Designação para Missão no Exterior - Transcrição

"PORTARIA N° 385-GM/MD, DE 16 DE MAIO DE 2016

Designação para missão no exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no inciso VII do art. 1º do Dec nº 8.515, de 3 SET 15, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 MAIO 04, resolve

DESIGNAR

os seguintes militares para comporem o Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 14 MAIO 16:

BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ

DO COMANDO DO EXÉRCITO

2° Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES:

Os militares designados nesta portaria têm a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 AGO 04, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei."

(Portaria publicada no DOU Nº 094, de 18 MAIO 16, Seção 2)

(Transcrito do BE Nº 21, de 27 MAIO 16)

(Nota nº 806-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag n

3)Tempo de Serviço em Situações Diversas em Curso - Finalização

- 1. Seja cadastrado na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx, o Tempo de Serviço em Situações Diversas em curso, referente ao Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, conforme o previsto no art. 7º das Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas, aprovadas pela Port nº 142-DGP, de 3 JUL 14 (EB30-N-60.033):
- 2. O militar supracitado exerceu a função de Comandante de Subunidade Incorporada à Organização Militar, na 3ª Companhia de Suprimento do 3º Batalhão de Suprimento, conforme o inciso VIII do art. 13 da Port nº 142-DGP, de 3 JUL 14, durante o período compreendido entre 30 JUL 02 a 4 NOV 04, totalizando 02a 03m 09d.

Posto	Nome	Função	Data	CODOM
Tan Cal	ALEXANDRE MARTINELLI	Comandante de	30 JUL 02 a	012955
Ten Cel	CERQUEIRA	Subunidade Incorporada	4 NOV 04	012933

(Nota nº 808-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas em curso na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 1º JUN 16

Os Sd HIAGO SOUSA DA CONCEIÇÃO, ANDRÉ FELIPE BATISTA DOS SANTOS e ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Concedo férias regulamentares ao seguinte militar, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daviada qua faz ius	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	1° AGO 15 a 31 JUL 16	-	30	1° JUN 16	30 JUN 16
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag nº

3) Promoção - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 078-DGP, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve

PROMOVER, por merecimento, à graduação imediata, a contar de 1º JUN 16, os seguintes graduados:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE OS 1º SARGENTOS

ARTILHARIA

Antg	Nome	OM
		•••••
32	MOISÉS LOPES DA SILVA	D Cont

MNT DE ARMAMENTO

Antg	Nome	OM
19	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	CPEx

b) "PORTARIA Nº 079-DGP, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve

PROMOVER, por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º JUN 16, os seguintes graduados:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE OS 1º SARGENTOS

INFANTARIA

Antg	Nome	OM
33	GILVANILDO DA SILVA SOUZA	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag n'

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO OS 2º SARGENTOS

CAVALARIA

Antg	Nome	OM
2	ALMIR GARCIA NETO	CPEx

(Transcrito do DOU Nº 103, de 1º JUN 16, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Ativação do Núcleo da 6ª ICFEx - Transcrição

"PORTARIA Nº 538, DE 23 DE MAIO DE 2016

Ativa o Núcleo da 6ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

- Art. 1º Ativar o Núcleo da 6ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Nu 6ª ICFEx), com sede na cidade de Salvador/BA, a partir de 1º JAN 17.
- Art. 2º Determinar que o EME, os Órgãos de Direção Setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 21, de 27 MAIO 16) (Nota nº 807-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag n'

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do seguinte militar, desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	1° MAR 15 a 29 FEV 16	1° AGO 16	6 JUN 16

(Solução ao DIEx nº 707-Contg/SG1/SEF, 23 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar, desta Secretaria, se for o caso; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 389-SG4/SEF, de 25 MAIO 16, deu entrada, nesta Secretaria, o Requerimento de interesse do 2º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASILIO, desta Secretaria, no qual solicita Transferência para Reserva Remunerada, a Pedido, conforme previsto no inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980-Estatuto do Militares (E-1).

(Nota nº 815-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 25 MAIO 16, o 2º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASILIO enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação constante da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do 2º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASILIO, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001), por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 815-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, a militar designada adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.2 (Pessoal Militar) a Port n° 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
 - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF, até o dia 8 JUN 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag n^o

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Recadastramento de Beneficiária Dependente do FUSEx - Solicitação

Por intermédio do DIEx nº 65-SEF (EB 0000.131.00004279/2016-02), de 18 MAIO 16, o S Ten CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA, desta Secretaria, solicita o recadastramento de HELEN FRANCINE GONÇALVES CAMBOIM, filha do 2º Sgt PEDRO ARLEI CAMBOIM BRASIL, no sistema CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 802-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência:

- 1) fixo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, para que a Comissão designada conforme BI/SEF Nº 097, de 31 MAIO 16, proceda à averiguação da solicitação de recadastramento, conforme DIEx supracitado; e
 - 2) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Salvador/BA, no período de 26 JUN a 1º JUL 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 77-S4/7ª ICFEx, de 11 MAIO 16, os seguintes militares, da 7ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Recife/PE - Salvador/BA - Recife/PE, conforme abaixo discriminado:

Posto	Nome					Passagans (D\$)
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Acresc Emb Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Con	JOSÉ WILLIAMS	5.5	212,40 (duzentos e doze reais e	95,00 (noventa e	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta e	1.716,00 (mil, setecentos e
Cap	DAMASCENO MUNIZ	3,3	quarenta centavos)	cinco reais)	três reais e vinte centavos)	dezesseis reais)
2º Ten	MARÍLIA PADILHA	5.5	212,40 (duzentos e doze reais e	95,00 (noventa e	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta e	1.716,00 (mil, setecentos e
2 1611	PIRES	3,3	quarenta centavos)	cinco reais)	três reais e vinte centavos)	dezesseis reais)
S Ten	NIVALDO SABINO	5.5	212,40 (duzentos e doze reais e	95,00 (noventa e	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta e	1.716,00 (mil, setecentos e
5 ICII	DOS SANTOS	3,3	quarenta centavos)	cinco reais)	três reais e vinte centavos)	dezesseis reais)
Total	Total					
	e nove reais e sessenta centavos) quarenta e oito reais)					

Obs: o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 26 JUN 16 (dom), por necessidade do serviço.

(Nota nº 54-Asse 3/SEF, de 25 MAIO 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.789,60 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais) referentes ao evento supracitado; e
 - b) a 7^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag nº 10

c. Inconsistência Bancária - Repasse de Valor

1) SEF

Foi constatada a inconsistência bancária, referente ao pagamento do mês de MAIO 16, relacionada à Sra NILVA LOPES RIBEIRO, Pensionista Judicial do 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, da SEF, tendo o CPEx sub-repassado a importância para esta Secretaria, a ser creditado na conta-corrente da Pensionista supracitada:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
NILVA LOPE RIBEIRO	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 0007; e C/C: 2374-4	438.662.801-06	910,32	2016PF005746

(Nota nº 812-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário da Pensionista supracitada.

2) CPEx

Foi constatada a inconsistência bancária, referente ao pagamento da Compensação Pecuniária, relacionada ao ex-1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do CPEx, Prec CP 305941786, tendo sido repassada a importância para esta Secretaria, para ser creditada na contacorrente do ex-militar supracitado:

Nome	Domicilio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
DANILO GABRIEL ROCHA	Banco: 001 (BB) Agência: 4882-8 C/C: 7871-9	903.627.645-49	54.845,76	2016PF005910

(Nota nº 810-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário do ex-militar supracitado.

d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

O Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 16 MAIO 16, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2016 1 00570112 0261066 06, onde consta o registro do nascimento de sua filha LETÍCIA COSTA DE ARAÚJO, ocorrido em 13 MAIO 16, conforme publicado no BI/CPEx nº 020, de 20 MAIO 16, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio-Natalidade e Salário-Família.

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, a menor LETÍCIA COSTA DE ARAÚJO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag nº

30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

- 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família de 1 (um) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	142339992	14	0200

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de MAIO 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	142339992	35	A3800000016

c) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	142339992	35	A81

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor LETÍCIA COSTA DE ARAÚJO, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 395-SG1/Gab/CPEx, de 23 MAIO 16) (Nota nº 814-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

e. Majoração de Adicional de Habilitação - Transcrição

"DIEx nº 295-SAA/DGE, de 24 MAIO 16

- 1. Versa o presente expediente sobre majoração de Adicional de Habilitação.
- 2. Solicito a V. S^a determinar as providências cabíveis no sentido de que seja publicado, no Boletim Interno dessa Secretaria, que a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ aplica os conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado em Ciência da Computação, em suas atividades funcionais, à luz da legislação vigente, a contar de 1° ABR 14.
- 3 Outrossim, informo a V Sa que a informação supracitada complementa o item "3." do DIEx nº 160-DGE, de 12 MAIO 16, para fins de subsídio em processo originário desta Diretoria, no qual a referida oficiala solicita majoração de Adicional de Habilitação.

Por ordem do Sr Diretor de Gestão Especial. (Ass) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag nº 12

f. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o seguinte militar, do CCIEx, por ter realizado o curso "Os 50 (cinquenta) erros mais comuns em licitações" na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), localizada na SAIS Área 2A S/N Asa Sul, Brasília/DF, no período de 29 ABR 16, das 0900 às 1800h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/CCIEx nº 033, de 10 MAIO 16; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 6º do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec CP	Mês	Dia	Dia a que faz jus
1° Ten	JOELDSON FERREIRA GUEDES	305936398	ABR	1	29 ABR 16

(Solução ao DIEx nº 272-Seç Pes/CCIEx, de 22 MAIO 16) (Nota nº 816-SG1/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

g. <u>Licenciamento de Militar</u> - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 331-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 20 MAIO 16, a DGO informou os dados da seguinte militar, daquela Diretoria, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
1º Tan	ANA RITA REIS	205725050	20 MAIO 16	- Faz jus a Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional
1 1611	E ROCHA	303723636	20 MAIO 10	de Férias proporcional, referente ao período de 1º a 20 MAIO 16.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	07	3

- faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias proporcional, referente ao período de 1º a 20 MAIO 16 (um mês), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A92 00076172
1	305725858	35	AD3 00025391

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag nº

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao mês de MAIO 16 (um mês), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A87 00076172

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao Ajuste de Contas, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	305725858	0000	-

(Nota nº 809-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

h. Exclusão de Desconto de PNR - Solicitação

Por intermédio do DIEx nº 30-Asse 2/SEF, de 17 MAIO 16, o Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, Chefe da Asse 2/SEF, solicitou providências no sentido excluir no contracheque do Cap MARCO AURÉLIO CAVALCANTE, desta Secretaria, o valor do desconto de PNR, em virtude de não ter sido excluído pelo 2º Batalhão de Fronteira, Cáceres/MT, quando da desocupação, a contar de 19 JAN 16, por ocasião da transferência para esta Secretaria.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão no contracheque do referido militar, dos valores de R\$ 69,45 (sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a título de PNR (F EX-CNST), de R\$ 243,08 (duzentos e quarenta e três reais e oito centavos) a título de PNR (COD-UA: 046904) e de R\$ 34,72 (trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), a título de PNR (F EX-MNT), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	025735709	35	Z03 000069450000
3	025735709	35	Z04 000243080000
3	025735709	35	Z08 000034720000

2) faça a restituição ao referido militar dos valores descontados, indevidamente, nos meses de JAN a MAIO 16 a título de PNR (F EX-CNST e F EX-MNT), no valor de R\$ 458,21 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025735709	35	A76 000458210616

3) faça expediente ao 2º Batalhão de Fronteira, solicitando a devolução, ao referido militar, dos valores descontados, indevidamente, a título de PNR (COD/UA), nos meses de JAN a MAIO 16.

(Nota nº 811-SG1/SEF, de 31 MAIO 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 098, de 1º JUN 16

Pag n^o

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, pela Port nº 006-Asse 1/S Sect/SEF, de 14 ABR 16, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- a. o corte sofrido na perna direita do Sd RAFAEL TEIXEIRA PASSOS, desta Secretaria, ocorreu por volta das 2330h do dia 6 ABR 16 (qua), fora do horário do expediente, na residência do militar, quando transportava um espelho;
- b. assim, o fato não se enquadra na conceituação de acidente em serviço, conforme estabelecido no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01;
- c. verificou-se que o referido soldado está desempenhando normalmente suas atividades funcionais; e
- d. o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.
 - 2. Isto posto, determino ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1/SEF):
 - a. publicar esta solução em Boletim Interno; e
 - b. arquivar os autos da presente Sindicância.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças